

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 087/2022

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA ARAUJO RIBEIRO MARQUES, matrícula 3158396, Coordenadora da Coordenadoria de Fiscalização, grau 54, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria da Receita Municipal, grau 58, durante as ausências e impedimentos legais do titular ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS, matrícula 3162579.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/08/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:79569 - 2011 - RECURSO DE REVISÃO
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1300.2011-ISS
NOTIFICANTE: ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL / REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDA: LPS BAHIA - CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO (S): LUÍS EDUARDO SCHOUEIRI (OAB/SP Nº 95.111), DANIEL VITOR BELLAN (OAB/SP Nº 174.745), MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

Salvador, 12 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	GERDAU AÇOS LONGOS S/A
PROCESSO Nº	62301/2018
INSCRIÇÃO	364.433-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO (OAB/BA Nº 17.261) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO RELATOR E DA JUNTADA DE DOCUMENTOS PELO SELAN. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e o SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para promover estudos visando a instituição do Plano de Cargos,

Carreira e Vencimentos dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

- Titulares:

Gustavo Teixeira Moris - matrícula nº 3158202
Mariana Trocoli Nunes Guedes - matrícula nº 3091809
Ludmilla Oliveira Ramos- matrícula nº 3092319
Paloma Vasconcelos Ayres- matrícula nº 3142306

- Suplentes:

Alessandra Silva Conceição - matrícula nº 3094062
Camila Leão Veloso - matrícula nº 3132072
Tatiane Maria de Jesus- matrícula nº 3094453
Carla da Silva dos Santos- matrícula nº 3091533

II - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

- Titulares:

Marcus Vinicius Passos Raimundo - Matrícula nº 3158063
Olivia Melo Souza Santos - Matrícula nº 3128531

- Suplente:

Maria Vitória Moura Pinto - Matrícula: 3136871

III - Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Salvador - SINDSEPS

- Titulares:

Helivaldo Passos de Alcântara - matrícula nº 3024067
Gilberto Bonfim - matrícula nº 3071332

- Suplente:

Judário Santos - matrícula nº 3067763

IV - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município - ASTRAM

- Titulares:

Luiz Bahia Neto - matrícula nº 3087575
Edilson Oliveira de Carvalho - matrícula nº 3087872

- Suplente:

Melquisedenes Santana Teixeira - matrícula nº 3074618

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e do Superintendente de Trânsito do Salvador, em 12 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 200/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 34.443, de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados, como responsáveis pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato nº 054/2021, celebrado com a empresa WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
ARSAL	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
CGM	MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN	3154807
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	LUCIANO PRAIA NERI SANTANA	3151767
FGM	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	3097408
FUMPRES	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
GABVP	MARCO VINICIUS SANTANA MORAES JÚNIOR	3158325
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECS	ELIANA CAMPOS	3117690